

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às duas horas e trinta minutos, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, a Chefe de Gabinete, ANTONIELA PATRÍCIA MARQUES, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, o Secretário do Comitê de Conformidade Corporativa, CESAR AUGUSTO DANTAS DE FARIAS, e a representante da auditoria, JESSICA DE BRITO AMORIM, foram convidados a participar da reunião, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação do seguinte:

1) Avaliação das Situação das Respostas as Recomendações da Auditoria - O Chefe de Auditoria atuou com o Comitê de Conformidade Corporativa para selecionar as situações relevantes ainda com pendência de esclarecimentos aos órgãos de governança. Foram identificadas 29 recomendações prioritizadas, sendo apenas 11 assuntos consolidados, encaminhados ao CONAD para apreciação do último levantamento da situação da implementação. O Sr. Cesar Farias e a Sra. Antonielia Marques, apresentaram o modelo de acompanhamento do CCC e informações relevantes. Ao apreciar o material apresentado, o COAUD identificou que as datas com a situação de cada uma das recomendações não estava atualizada e que a completude das respostas e das ações cabíveis requerem esclarecimentos e detalhamentos adicionais.

Com base nas por informações de recomendações pendentes de esclarecimento ao CONAD a situação atual da implementação das recomendações, este COAUD delibera um pedido de informações atualizadas, de resposta imediata, nos termos abaixo:

‘Este COAUD, em linha com suas atribuições e por pedido especial do CONAD da CBTU, solicita a esta superintendência a atualização imediata da situação de resolução das recomendações da Auditoria Interna, anexas a este comunicado, detalhando as ações executadas, planos de ação e prazos estabelecidos, bem como as justificativas para as dilatações de prazos e postergação das soluções cabíveis.

Pedimos que a resposta seja simplificada, porém contendo subsídios necessários para adequada apreciação e que siga o modelo estabelecido de conteúdo e formato pela CCC.

Entendemos que esta resposta não requer atuação sobre os temas apresentados, enfatizando que seja realizada de imediato com as informações disponíveis por esta superintendência sobre cada tema.”

2) Aprimoramento das Recomendações da Auditoria Interna – O Chefe de Auditoria apresentou o detalhamento das recomendações de auditoria e o andamento das respostas e prioridades atribuídas pelas áreas responsáveis par solução dos aspectos observados. Em avaliação ao conteúdo e as justificativas de classificação d relevância e criticidade de cada uma das recomendações, o COAUD sugeriu a inclusão de informações de exposição em risco (com mensuração de perdas e impactos) para fortalecer e aprimorar o direcionamento das tratativas internas, bem como facilitar a priorização pelos órgãos administrativos e de controle.

3) Esclarecimentos sobre as ações de acompanhamento das recomendações pela auditoria interna e das atividades do CCC – O COAUD solicita que o chefe de auditoria faça uma análise da documentação apresentada pelo CCC, conforme apresentado no primeiro item desta ata, apoiando a referida área da obtenção de respostas e detalhamentos compatíveis com as necessidades do CONAD e do COAUD para dar seguimento as ações necessárias.

4) Apreciação dos Planos de Ação de Risco Moderado, conforme estabelecido pela Norma de Auditoria item 6.3.3 – Atualmente possuem 42 recomendações classificadas com risco moderado, 35 expiradas, 1 recomendação que está em análise com a auditoria interna e 6 recomendações, que precisam de deliberação do COAUD, que dispõe sobre os planos de ação para atendimento das recomendações.

i) Relatório nº5/2019 – Gestão de Via Permanente – Recomendação 09 - **Deliberação** – O COAUD solicita que a área se manifeste sobre o atendimento da recomendação, no prazo de 7 dias.

ii) Relatório 01/2020 – Demonstrações Financeiras – Recomendação 07 – Diretor de Administração e Finanças – **Deliberação** – O COAUD concorda com a análise da auditoria interna.

iii) Relatório 01/2020 – Demonstrações Financeiras – Recomendação 12 – Diretor de Administração e Finanças – **Deliberação** – O COAUD concorda com a análise da auditoria interna.

iv) Relatório 01/2020 – Demonstrações Financeiras – Recomendação 15– Diretor de Administração e Finanças – **Deliberação** – O COAUD concorda com a análise da auditoria interna, e aprova a prorrogação de prazo de 15 dias.

v) Relatório 01/2020 – Demonstrações Financeiras – Recomendação 17– Diretor de Administração e Finanças – **Deliberação** – O COAUD concorda com a análise da auditoria interna.

vi) Relatório nº 04/2017 – Sindicância Investigativa – Mentorh ▪ Recomendação 13 – Superintendente Regional de Recife – **Deliberação** – Solicitar apresentação atualizada pelo Chefe de Corregedoria da CBTU sobre o fechamento das apurações.

5) Esclarecimento da redação da - Norma de Auditoria Interna e o Relacionamento com as demais linhas- item 6.3.3 - Prazo para Manifestação de Atendimento – O COAUD registra um pedido de revisão do item 6.3.3, da norma administrativa, que trata do prazo para manifestação de atendimento. Foram apresentadas ao Chefe de Auditoria, as sugestões abaixo:

a) substituição do termo “aprovação do plano de ação” por apreciação dos órgãos de controle e governança, tabela 7 da página 15, dispondo que a aprovação do plano de ação, se dará pelas Superintendências e/ou Diretorias Executivas, cabíveis. Importa salientar que o texto que faz menção a aprovação do plano de ação, saia do prazo de manifestação de atendimento e seja criado o item 6.3.3 “a”, com o formato de construção do plano de ação;

b) inclusão de texto nos seguintes termos: “diante da apreciação dos órgãos independentes e colegiados no que tange os planos de ação propostos pelas Unidades Auditadas, somente haverá manifestação caso entendam ser necessário, ficando subentendido a concordância e pertinência das informações supracitadas na ausência desta”.

Ficou acordado com o Chefe de Auditoria, que a redação do item 6.3.3, com as sugestões cabíveis diante das manifestações expostas, serão apresentadas na próxima reunião do COAUD para discussão e possível apresentação para deliberação do CONAD na reunião de fevereiro de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 05 de fevereiro de 2021, por vídeo conferência.

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO

Presidente do COAUD

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR

Membro

SERGIO CITERONI

Membro

ANA LUIZA VIEIRA NETTO

Secretária